

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3349

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
CPAD	3
<i>Outros Atos</i>	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro material, referente ao Extrato e ao Contrato de nº 059/2025, publicado no Diário Oficial da edição de nº 3.348, firmado com a empresa **JC SOLUÇÕES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA.**

ONDE SE LÊ:**"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 01 (um) ano, ou até nova contratação por meio de licitação nos autos do processo administrativo nº 881/2025, ou até decisão administrativa que vise encontrar solução alternativa à demanda de saúde apresentada, o que ocorrer primeiro, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2025 e findando-se em 13 de fevereiro de 2026..."

LEIA-SE:**"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 01 (um) ano, ou até nova contratação por meio de licitação nos autos do processo administrativo nº 881/2025, ou até decisão administrativa que vise encontrar solução alternativa à demanda de saúde apresentada, o que ocorrer primeiro, iniciando-se em 21 de fevereiro de 2025 e findando-se em 21 de fevereiro de 2026..."

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

CPAD**Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

No dia 21 de fevereiro de 2025, às 13h, foi realizada reunião da Comissão de Estágio Probatório no prédio da Prefeitura Municipal, em espaço cedido para tal finalidade. A reunião foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, com a presença das servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara, conforme designação estabelecida pela Portaria nº 438, de 4 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. nº 3257, de 4 de novembro de 2024. Durante a reunião, a presidente colocou em pauta o processo nº 12550/2024, informando que o pedido de reconsideração foi recebido em 20 de janeiro, e após análise preliminar, deliberou-se um prazo de 20 dias para a conclusão da análise pela Comissão. Também foram discutidos os processos nº 5790/2021, 9251/2022 e 5794/2021, referentes às avaliações de estágio probatório, sendo a Comissão favorável à homologação das aferições, com encaminhamento para deliberação do Exmo. Sr. Prefeito. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às

15h30min. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a presente assentada, em cumprimento à Lei Complementar nº 47/2013. O documento será devidamente assinado e enviado para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara Edmara Ferreira de Freitas

Membro Membro

.....